



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 397/2009

Em 19 de 08 de 2009

As 10:20 hs. Ass: *Ombuere*

PROJETO DE LEI Nº 102/2009

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0011645 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 8.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0011625 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 09/08/2009  
*João A. Souza*

*em 19 discussão*

*M. E. F.*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 09/08/2009  
*João A. Souza*

*em 29 discussão*



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 8.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 8.000,00, para assegurar as despesas com serviços para a manutenção da Superintendência Agropecuária e Abastecimento – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de agosto de 2009.


  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 27 / 08 / 2009

Até 22 / 09 / 2009

  
\_\_\_\_\_